



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

29.06.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2016

COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUÍZA TITULAR: MOEMA SANTANA SILVA

ASSUNÇÃO: 01.10.2015

JUÍZA SUBSTITUTA: TALITA BETIATI DE OLIVEIRA

ASSUNÇÃO: 09.12.2014

DANIELE LIBERATI SANTOS

ASSUNÇÃO: 03.08.2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO: CARLOS MIGUEL MONTAGNANI

ASSUNÇÃO: 09.02.1985

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Maria do Carmo Penteado Montagnani; Sylene Aparecida Montagnani dos Santos e Marcos Gabriel Araújo.
- b) Auxiliares: Maycon Montagnani dos Santos.
- c) Estagiários: Não há.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Fernanda Anita Moresco Pacheco.
- b) Estagiários de pós/graduação: Alcieli Barros dos Santos.
- c) Estagiário(a) de graduação: Maria Fernanda Marinho dos Santos.

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA



Nome: (informa também ad-hoc)

Luis Henrique Fernandes Monteiro – Oficial de Justiça.

Rafael Zorzi – Técnico Judiciário.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

- 04 Computadores – 04 Impressoras – 02 Scanners particulares da vara e 02 Scanners TJ/PR (Família – Infância e Juventude).

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua José Bonifácio n° 140, centro, 87910-000 – fone: (44) 3453-1144 e (44) 8456-0660 (plantão) – email: carm@tjpr.jus.br

3. LIVROS

I. **Registro de Depósitos. Livro n. 02:** em uso. Deverá regularizar todos os registros junto ao Sistema Projudi dos feitos digitalizados;

II. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 07:** em uso. Utilizar o Sistema Projudi para remessa e recebimento dos mandados;

III. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 08:** em uso.

4. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

4.1. LIVROS



I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.**
Livro n. 03: em uso. A secretaria da Direção do Fórum deverá remeter o livro à Competência de Registros Públicos. Atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

5. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I - Registro Geral de Feitos: Livro nº 01: em uso. Deverá ser utilizado o ProjudiAdministrativo. Regularizar e encerrar;

II - Registro de Sentenças. Utiliza o Sistema Publique-se;

III - Registro de Atas: Apresentado **Livro nº 02:** em uso;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado o **Livro nº 02:** em uso;

V - Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo n. 04. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;

VI - Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado o Arquivo nº 06. O livro deverá ser encerrado, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Regularizar;

VII - Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01: o livro deverá ser encerrado, com a manutenção dos registros atualizados no sistema informatizado. Providenciar;

VIII -Carga de Autos - Diversos: não apresentado;



Quanto aos livros do Plantão Judiciário, deverá realizar o encerramento, conforme 201/2014, publicado em 04.11.2014. Regularizar

6. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.141	786	177	159

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 130 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento/Dias Paralisado/Classe
0000602-46.2016.8.16.0151	20/04/2016	01/06/2016 27 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000355-65.2016.8.16.0151	08/03/2016	03/06/2016 25 REINTEGRAÇÃO /
0000064-70.2013.8.16.0151	15/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000066-40.2013.8.16.0151	15/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0001262-74.2015.8.16.0151	03/08/2015	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000042-12.2013.8.16.0151	14/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000089-83.2013.8.16.0151	15/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000110-25.2014.8.16.0151	10/02/2014	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000102-82.2013.8.16.0151	15/01/2013	15/06/2016 13 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000158-18.2013.8.16.0151	16/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000162-55.2013.8.16.0151	16/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000164-25.2013.8.16.0151	16/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000170-32.2013.8.16.0151	16/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000171-17.2013.8.16.0151	16/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000172-02.2013.8.16.0151	16/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000206-74.2013.8.16.0151	17/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000207-59.2013.8.16.0151	17/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000174-69.2013.8.16.0151	16/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000208-44.2013.8.16.0151	17/01/2013	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000215-02.2014.8.16.0151	05/03/2014	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000486-11.2014.8.16.0151	19/05/2014	15/06/2016 13 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000514-81.2011.8.16.0151	29/04/2011	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000643-23.2010.8.16.0151	25/05/2010	15/06/2016 13 PROCEDIMENTO DO JUIZADO

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 282 – mais antigo de 03.05.2016;

Retorno de Conclusão: 226 – mais antigo de 01.06.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado constam 152 processos, sendo o mais antigo de 15.06.2016;

Constam processos remetidos:

- 02 ao contador, mais antigo de 20.06.2016;



- 06 ao Ministério Público, mais antigo datado de 09.06.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<u>408</u>	<u>227</u>	<u>06</u>	<u>81</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 50 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000722-26.2015.8.16.0151	26/05/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000136-86.2015.8.16.0151	11/02/2015 08/06/2016 20 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
0000011-80.1999.8.16.0151	17/06/1999 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000779-44.2015.8.16.0151	01/06/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000702-35.2015.8.16.0151	25/05/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000559-46.2015.8.16.0151	06/05/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000557-76.2015.8.16.0151	06/05/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0001006-34.2015.8.16.0151	26/06/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000997-72.2015.8.16.0151	26/06/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000259-84.2015.8.16.0151	11/03/2015 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000412-30.2009.8.16.0151	04/11/2009 08/06/2016 20 AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE
0001678-13.2013.8.16.0151	29/11/2013 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000152-21.2007.8.16.0151	13/06/2007 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0001344-08.2015.8.16.0151	10/08/2015 08/06/2016 20 MONITÓRIA
0000011-22.1995.8.16.0151	24/08/1995 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000783-81.2015.8.16.0151	01/06/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0001159-43.2010.8.16.0151	08/09/2010 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000585-10.2016.8.16.0151	18/04/2016 08/06/2016 20 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000582-55.2016.8.16.0151	18/04/2016 08/06/2016 20 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000576-82.2015.8.16.0151	06/05/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000560-31.2015.8.16.0151	06/05/2015 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000633-37.2014.8.16.0151	13/06/2014 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000063-90.2010.8.16.0151	27/01/2010 08/06/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0000845-63.2011.8.16.0151	15/07/2011 13/06/2016 15 EXECUÇÃO FISCAL
0000329-48.2008.8.16.0151	15/02/2008 13/06/2016 15 EXECUÇÃO FISCAL
0000776-60.2013.8.16.0151	06/05/2013 14/06/2016 14 EXECUÇÃO FISCAL
0000759-53.2015.8.16.0151	29/05/2015 16/06/2016 12 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0000067-54.2015.8.16.0151	28/01/2015 16/06/2016 12 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000188-82.2015.8.16.0151	23/02/2015 16/06/2016 12 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Constatado para “análise de juntada”:

Juntadas: 159 – mais antigo 08.06.2016;

Retorno de Conclusão: 63 – mais antigo de 15.06.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado 81 processos, sendo o mais antigo de 13.06.2016;



Remetido:

- 01 ao Ministério Público, datado de 16.06.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
430	196	140	64

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 55 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000970-26.2014.8.16.0151	13/08/2014 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000209-58.2015.8.16.0151	26/02/2015 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001057-21.2010.8.16.0151	18/08/2010 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000337-25.2008.8.16.0151	21/01/2008 08/06/2016 20 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
0000669-11.2016.8.16.0151	03/05/2016 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000676-03.2016.8.16.0151	05/05/2016 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000447-48.2013.8.16.0151	26/02/2013 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO DO JUIZADO
0001569-62.2014.8.16.0151	29/10/2014 08/06/2016 20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001622-77.2013.8.16.0151	18/11/2013 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001303-12.2013.8.16.0151	05/09/2013 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000519-35.2013.8.16.0151	12/03/2013 13/06/2016 15 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA
0001502-34.2013.8.16.0151	22/10/2013 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000252-29.2014.8.16.0151	13/03/2014 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000665-42.2014.8.16.0151	18/06/2014 13/06/2016 15 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000675-86.2014.8.16.0151	23/06/2014 13/06/2016 15 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA
0001051-72.2014.8.16.0151	25/08/2014 13/06/2016 15 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA
0000676-71.2014.8.16.0151	23/06/2014 13/06/2016 15 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA
0001232-10.2013.8.16.0151	15/08/2013 13/06/2016 15 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000556-91.2015.8.16.0151	06/05/2015 13/06/2016 15 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA
0000494-22.2013.8.16.0151	06/03/2013 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000378-84.2011.8.16.0151	28/03/2011 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000728-96.2016.8.16.0151	16/05/2016 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000015-59.1995.8.16.0151	09/05/1995 13/06/2016 15 EXECUÇÃO FISCAL
0000592-12.2010.8.16.0151	13/05/2010 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000822-49.2013.8.16.0151	21/05/2013 13/06/2016 15 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000501-19.2010.8.16.0151	26/04/2010 13/06/2016 15 EXECUÇÃO FISCAL
0000545-67.2012.8.16.0151	23/05/2012 13/06/2016 15 EXECUÇÃO FISCAL

Para "análise de juntada":

Juntadas: 222 – mais antigo de 13.05.2016;

Retorno de Conclusão: 97 – mais antigo de 08.06.2016;



Para “análise de juntada” de magistrado constam 63 processos, mais antigo datado de 13.06.2016;

Remetidos:

Juntadas: 231 – mais antigo de 13.05.2016;

Retorno de Conclusão: 97 – mais antigo de 08.06.2016;

7. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>17</u>	<u>31</u>	<u>0</u>	<u>01</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 08 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000720-22.2016.8.16.0151	13/05/2016	09/06/2016	19	AVERIGUAÇÃO DE
0001944-29.2015.8.16.0151	09/11/2015	13/06/2016	15	AVERIGUAÇÃO DE
0001265-97.2013.8.16.0151	22/08/2013	22/06/2016	6	AVERIGUAÇÃO DE
0001683-64.2015.8.16.0151	24/09/2015	22/06/2016	6	AVERIGUAÇÃO DE
0001594-41.2015.8.16.0151	15/09/2015	22/06/2016	6	PETIÇÃO
0002108-91.2015.8.16.0151	04/12/2015	22/06/2016	6	AVERIGUAÇÃO DE
0000945-76.2015.8.16.0151	19/06/2015	22/06/2016	6	AVERIGUAÇÃO DE
0000142-59.2016.8.16.0151	02/02/2016	22/06/2016	6	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 8 – mais antigo de 10.06.2016;

Retorno de Conclusão: 7 – mais antigo de 13.06.2016;

Não há processos remetidos.

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

8. PROCESSOS ANALISADOS – CÍVEL E ANEXOS

Processo 0001771-73.2013.8.16.0151 - (929 dia(s) em tramitação)

Justificar as paralisações ocorridas entre os eventos 07 e 08, 10 até 13, 18 e 19, 21 e 22.



25	05/02/2016 18:41:18	HABILITAÇÃO DE PARTE EM PROCESSO
24	13/01/2016 14:51:54	CONCEDIDO O PEDIDO
23	11/12/2015 16:15:54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA
<u>22</u>	<u>26/11/2015 16:06:33</u>	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
<u>21</u>	<u>19/10/2015 17:52:09</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>
20	09/10/2015 00:06:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<u>19</u>	<u>28/09/2015 17:40:15</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
18	23/08/2015 12:19:44	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
17	17/08/2015 10:23:25	CONCLUSOS PARA DECISÃO
16	16/08/2015 14:29:38	JUNTADA DE CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
15	22/10/2014 19:34:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
14	23/09/2014 00:04:19	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<u>13</u>	<u>12/09/2014 18:03:13</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>12</u>	<u>22/07/2014 13:13:21</u>	<u>DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS</u>
<u>11</u>	<u>17/07/2014 19:12:09</u>	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
<u>10</u>	<u>27/03/2014 19:38:03</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>
9	16/03/2014 00:03:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<u>8</u>	<u>05/03/2014 16:20:22</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>7</u>	<u>30/01/2014 13:53:23</u>	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>
6	10/01/2014 12:05:03	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
5	10/01/2014 12:04:31	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - JUSTIÇA GRATUITA

Processo 0002006-69.2015.8.16.0151 - (223 dia(s) em tramitação)

Justificar o prazo de quase trinta dias para "análise de juntada" entre os eventos 15, 16 e 18, 19. Entre os eventos 20 e 21 o prazo para intimação das partes foi também de trinta dias.

<u>21</u>	<u>09/05/2016 19:52:46</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>20</u>	<u>05/04/2016 11:48:44</u>	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>
<u>19</u>	<u>17/03/2016 18:48:11</u>	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
<u>18</u>	<u>29/02/2016 18:11:38</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</u>
17	25/02/2016 13:47:56	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
<u>16</u>	<u>15/02/2016 18:38:29</u>	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
<u>15</u>	<u>18/01/2016 17:59:29</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</u>
14	13/01/2016 11:37:06	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13	12/01/2016 18:05:02	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
12	18/12/2015 14:41:50	JUNTADA DE CERTIDÃO
11	18/12/2015 14:35:39	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - JUSTIÇA GRATUITA

Processo 0001567-92.2014.8.16.0151 - (609 dia(s) em tramitação)

Conforme pode ser constatado abaixo, várias paralisações ocorrem em diversos momentos processuais. A escrivania deverá organizar rotinas processuais visando o cumprimento das decisões judiciais em prazo máximo de cinco dias, bem como realizar "análise de juntadas" diariamente.

59	23/06/2016 18:23:46	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
<u>58</u>	<u>07/06/2016 12:45:08</u>	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
<u>57</u>	<u>07/05/2016 00:19:25</u>	<u>DECORRIDO PRAZO DE JAIR REBOLHO</u>
56	30/04/2016 00:12:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<u>55</u>	<u>19/04/2016 17:35:27</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>54</u>	<u>29/03/2016 00:48:26</u>	<u>TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO</u>
53	11/11/2015 00:05:20	DECORRIDO PRAZO DE JAIR REBOLHO
52	06/11/2015 00:08:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA



51	04/11/2015 00:18:10	DECORRIDO PRAZO DE BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
50	27/10/2015 10:11:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
49	26/10/2015 19:43:40	PROCESSO SUSPENSO
48	26/10/2015 19:43:24	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
47	26/10/2015 19:43:23	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
46	22/09/2015 14:03:05	<u>CONCEDIDO O PEDIDO</u>
45	25/08/2015 16:11:23	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
44	23/07/2015 11:28:55	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>

Processo 0001613-18.2013.8.16.0151 - (977 dia(s) em tramitação)

Nas ações com prioridade de tramitação também deverá ser observada a prioridade de tramitação. Entre os eventos 110 até 114 o prazo para intimação dos procuradores das partes foi de trinta dias. O prazo para análise da juntada da petição juntada em 15.03.2016 foi de trinta dias.

119	06/04/2016 16:44:45	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
118	15/03/2016 09:05:56	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</u>
117	12/03/2016 00:08:37	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
116	12/03/2016 00:08:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
115	03/03/2016 17:32:33	JUNTADA DE CERTIDÃO
114	01/03/2016 16:45:47	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
113	01/03/2016 16:45:21	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
112	01/03/2016 16:30:20	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
111	01/03/2016 16:30:20	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
110	02/02/2016 11:26:51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
109	14/01/2016 14:25:13	CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo 0001469-78.2012.8.16.0151 - (1299 dia(s) em tramitação)

Entre os eventos 58 e 59 a paralisação foi de trinta e sete dias. Novamente ocorreu paralisação entre os eventos 60 e 61.

61	28/09/2015 17:30:33	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
60	23/08/2015 12:19:42	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
59	14/08/2015 17:24:37	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
58	07/05/2015 00:05:01	<u>DECORRIDO PRAZO DE EZIEL MIRANDA FERREIRA</u>

Processo 0000331-08.2014.8.16.0151 - (822 dia(s) em tramitação)

Constatado que em diversos processos a escrivanha deixa de cadastrar os depósitos judiciais no Sistema Projudi. Neste, no evento 10.2 houve juntada da guia de recolhimento no valor de R\$ 771,41 e até a presente data não houve tal registro. Igual fato também foi constatado nos Autos de processo 0000062-32.2015.8.16.0151. Deverá providenciar a regularização de todos os depósitos no sistema virtual, inclusive nas ações já digitalizadas e que há depósitos.

Processo 0000849-95.2014.8.16.0151 - (705 dia(s) em tramitação)

Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento de sentença deverá ser enviado os autos ao distribuidor para anotações. Regularizar em todos os processos.

Processo 0000098-74.2015.8.16.0151 - (512 dia(s) em tramitação)



Verifica-se que os valores recolhidos para cumprimento do mandado de Busca e Apreensão não se enquadram ao descrito no artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução Normativa n. 08/2014, datada de 21.08.2014. Encaminhar ao magistrado para análise.

Processo 0001391-16.2014.8.16.0151 - ARQUIVADO - (tramitou em 336 dias)
Antes do arquivamento os autos devem ser encaminhados ao distribuidor para elaboração das custas finais.

Processo 0000004-35.1992.8.16.0151 - (8707 dia(s) em tramitação)
Todos os processos foram digitalizados e inseridos no Sistema Virtual de forma indexada e com nomenclatura das peças processuais, de forma a merecer elogios.

Processo 0000956-42.2014.8.16.0151 - (687 dia(s) em tramitação)
Na expedição do alvará deverá ser informado o valor a ser levantado.

Processo 0001944-63.2014.8.16.0151 - ARQUIVADO - (tramitou em 99 dias)
O titular da Vara deverá justificar a tramitação destes autos, tendo como advogado do autor, Sr. Saulo Miguel Penteado Montagnani, grau de parentesco.

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme observado acima, concede-se prazos para regularização das seguintes irregularidades apontadas acima:

a) **15 dias** para regularizar todos os processos com pendências de análise de juntada;

Deverá ainda:

b) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias;

c) Adotar novas rotinas de trabalhos visando cumprir os despachos judiciais em prazo máximo de cinco dias;

d) Consultar diariamente os processos pendentes de “análise de juntada” para que não ocorram paralisações;

2. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a



digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**

3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
8. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14,



parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

10. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

12. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	236	221	230	77	764	19,1	148	216	401	49	814	20,4
22 - Procedimento Sumário	193	5	6	2	206	5,2	17	44	57	4	122	3,0
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	-	-	0	0,0	1	2	-	-	3	0,1
32 - Consignação em Pagamento	0	1	4	1	6	0,2	0	1	0	1	2	0,0
34 - Demarcação / Divisão	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	2	2	0,0
37 - Embargos de Terceiro	0	1	2	0	3	0,1	2	0	2	1	5	0,1
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	2	2	19	0	23	0,6
40 - Monitória	2	3	9	2	16	0,4	3	2	13	2	20	0,5
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	3	0	3	0,1
49 - Usucapião	3	9	17	3	32	0,8	13	8	18	1	40	1,0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
58 - Interdição	4	6	4	1	15	0,4	0	4	5	2	11	0,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	-	1	0	1	0,0	0	-	0	0	0	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	0	1	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	0	0	2	5	7	0,2	4	2	3	0	9	0,2
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25	21	31	12	89	2,2	27	20	45	10	102	2,6
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
92 - Despejo	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	1	1	0	2	0,0	0	2	0	0	2	0,0
120 - Mandado de	2	2	3	2	9	0,2	1	2	3	1	7	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Segurança												
123 - Averiguação de Paternidade	1	8	7	0	16	0,4	0	10	11	3	24	0,6
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	61	64	5	3	133	3,3	9	55	151	76	291	7,3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	2	2	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	20	30	29	18	97	2,4	15	29	94	8	146	3,6
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	3	0	0	0	3	0,1	0	2	0	0	2	0,0
172 - Embargos à Execução	19	26	8	1	54	1,4	2	26	41	11	80	2,0
178 - Arresto	0	2	0	0	2	0,0	0	1	1	0	2	0,0
181 - Busca e Apreensão	4	1	2	2	9	0,2	2	3	3	3	11	0,3
182 - Caução	0	0	-	-	0	0,0	1	3	-	-	4	0,1
183 - Cautelar Inominada	0	3	5	1	9	0,2	0	0	7	3	10	0,2
186 - Exibição	5	1	2	0	8	0,2	3	0	6	0	9	0,2
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	0	-	1	0,0	-	0	0	-	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	38	1	1	0	40	1,0	0	28	21	2	51	1,3
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	0	0	0	0	0,0	0	2	1	0	3	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	-	-	-	0	0,0	2	-	-	-	2	0,0
232 - Incidente de Falsidade	-	1	0	1	2	0,0	-	0	1	0	1	0,0
236 - Oposição	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
241 - Petição	1	2	3	0	6	0,2	0	3	0	1	4	0,1
258 - Carta de Ordem Cível	2	0	0	-	2	0,0	1	1	1	-	3	0,1
261 - Carta Precatória Cível	49	59	71	16	195	4,9	48	54	74	23	199	5,0
279 - Inquérito Policial	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1106 - Processo de Conhecimento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	27	11	0	41	1,0	0	2	22	4	28	0,7
1116 - Execução Fiscal	87	51	190	22	350	8,8	30	59	247	22	358	9,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	0	0	0	1	0,0	2	0	1	0	3	0,1
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	47	43	0	2	92	2,3	22	45	62	1	130	3,2
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
1294 - Outros	0	0	2	1	3	0,1	1	0	0	0	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJF/PR/CE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA						
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	
procedimentos de jurisdição voluntária													
1295 - Alvará Judicial	5	5	9	0	19	0,5	3	9	14	3	29	0,7	
1438 - Busca e Apreensão	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0	
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0	
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1	1	0	0	2	0,0	1	1	2	0	4	0,1	
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0	
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	3	2	0	2	7	0,2	4	2	6	2	14	0,4	
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0	
10976 - Exceção de Incompetência	-	0	-	-	0	0,0	-	3	-	-	3	0,1	
11790 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0	
TOTAL	817	601	658	176	2252	56,3	367	644	1339	238	2588	64,7	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	764	702	537	473	451	400	351	306	313	302	186	167	3	8	32	54	131	198	247	175
22 - Procedimento Sumário	222	74	33	22	154	33	17	13	68	41	16	9	0	1	2	4	3	121	101	87
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
32 - Consignação em Pagamento	1	1	5	5	0	0	1	1	1	1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
35 - Depósito	0	2	6	2	0	2	4	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	2	5	3	2	0	3	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1
38 - Habilitação	2	2	2	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	21	19	1	0	19	14	1	0	2	5	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
40 - Monitoria	19	23	21	19	11	11	19	17	8	12	2	2	2	2	2	0	3	3	3	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	3	2	1	1	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
49 - Usucapião	25	26	25	26	18	18	24	24	7	8	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	5	7	10	9	4	5	6	6	1	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	4	4	3	3	4	3	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3
65 - Ação Civil Pública	10	7	7	8	6	1	4	5	4	6	3	3	1	1	1	0	0	0	0	0
66 - Ação Popular	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	68	73	67	59	48	50	52	43	20	23	15	16	3	6	1	2	2	1	1	1
90 - Desapropriação	2	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	4	5	3	4	0	0	2	4	4	5	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1
123 - Averiguação de Paternidade	13	14	11	7	12	10	9	7	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	500	495	595	334	380	345	307	164	120	150	288	170	0	3	7	3	20	25	23	24
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	137	166	145	153	124	146	135	147	13	20	10	6	18	22	18	5	0	1	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	1	-	1	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	4	1	2	1	2	1	1	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	
172 - Embargos à Execução	78	72	67	45	40	40	43	32	38	32	24	13	3	4	5	2	6	20	9	8
178 - Arresto	2	3	2	1	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	7	6	12	10	3	3	9	8	4	3	3	2	1	1	1	0	0	0	0	0
182 - Caução	3	0	-	-	2	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
183 - Cautelar Inominada	5	8	6	3	1	4	4	2	4	4	2	1	0	0	0	1	1	2	2	0
186 - Exibição	5	8	4	4	4	4	2	2	1	4	2	2	0	0	0	0	2	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	60	22	9	6	22	4	1	1	38	18	8	5	0	0	0	0	1	11	2	2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	3	3	4	2	2	2	3	1	1	1	1	1	0	0	0	0	10	8	7	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	-	1	0	1	-	1	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
236 - Oposição	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	3	2	5	4	2	2	4	4	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
258 - Carta de Ordem Cível	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
261 - Carta Precatória Cível	34	41	38	30	34	41	38	30	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
279 - Inquérito Policial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	1	2	17	-	1	2	16	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	17	27	24	2	16	22	19	1	1	5	5	0	11	1	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	381	375	408	348	317	295	363	270	64	80	45	78	20	27	26	7	5	8	2	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	3	2	5	3	3	1	4	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1232 - Exceção de Incompetência	77	68	8	4	72	63	8	3	5	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	2	3	2	2	1	2	1	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1
1295 - Alvará Judicial	17	12	11	7	7	9	8	4	10	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	3	3	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	9	9	11	9	7	7	7	6	2	2	4	3	0	0	0	1	4	4	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10976 - Exceção de Incompetência	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11790 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
TOTAL	2511	2294	2113	1658	1769	1552	1473	1152	742	742	640	506	52	87	98	84	190	407	401	305

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	51	59	71	16	197	4,9
DEVOLVIDAS	47	55	74	23	199	5,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	92,2%	93,2%	104,2%	143,8%	101,0%	101,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	62,7%	97,7%	174,3%	63,6%	106,5%	85,6%	125,3%	108,7%	94,8%	105,0%
22 - Procedimento Sumário	8,8%	880,0%	950,0%	200,0%	59,2%	35,8%	2880,0%	150,0%	50,0%	108,3%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	100,0%	0,0%	100,0%	33,3%	-	100,0%	100,0%	100,0%	116,7%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	0,0%	100,0%	-	166,7%	-	100,0%	150,0%	-	166,7%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitoria	150,0%	66,7%	144,4%	100,0%	125,0%	400,0%	233,3%	22,2%	50,0%	112,5%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	433,3%	88,9%	105,9%	33,3%	125,0%	533,3%	88,9%	23,5%	66,7%	93,8%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	0,0%	66,7%	125,0%	200,0%	73,3%	200,0%	200,0%	150,0%	100,0%	180,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	300,0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	150,0%	0,0%	128,6%	-	-	0,0%	20,0%	42,9%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	108,0%	95,2%	145,2%	83,3%	114,6%	60,0%	66,7%	64,5%	91,7%	67,4%
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	200,0%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%
120 - Mandado de Segurança	50,0%	100,0%	100,0%	50,0%	77,8%	150,0%	150,0%	0,0%	0,0%	66,7%
123 - Averiguação de Paternidade	0,0%	125,0%	157,1%	-	150,0%	0,0%	150,0%	114,3%	-	125,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0,0%	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	200,0%
156 - Cumprimento de sentença	14,8%	85,9%	3020,0%	2533,3%	218,8%	68,9%	134,4%	4640,0%	2066,7%	317,3%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 04/07/2016 15:04



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	75,0%	96,7%	324,1%	44,4%	150,5%	65,0%	76,7%	65,5%	33,3%	62,9%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	0,0%	-	-	-	66,7%	66,7%	-	-	-	133,3%
172 - Embargos à Execução	10,5%	100,0%	512,5%	1100,0%	148,1%	147,4%	123,1%	287,5%	900,0%	170,4%
178 - Arresto	-	50,0%	-	-	100,0%	-	50,0%	-	-	50,0%
181 - Busca e Apreensão	50,0%	300,0%	150,0%	150,0%	122,2%	425,0%	800,0%	250,0%	50,0%	344,4%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	-	0,0%	140,0%	300,0%	111,1%	-	33,3%	80,0%	400,0%	122,2%
186 - Exibição	60,0%	0,0%	300,0%	-	112,5%	40,0%	300,0%	250,0%	-	137,5%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	2800,0%	2100,0%	-	127,5%	100,0%	4700,0%	800,0%	-	232,5%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	-	0,0%	-	0,0%	50,0%	-	0,0%	-	100,0%	50,0%
236 - Oposição	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
241 - Petição	0,0%	150,0%	0,0%	-	66,7%	0,0%	50,0%	33,3%	-	33,3%
258 - Carta de Ordem Cível	50,0%	-	-	-	150,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	98,0%	91,5%	104,2%	143,8%	102,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	7,4%	200,0%	-	68,3%	33,3%	11,1%	27,3%	-	17,1%
1116 - Execução Fiscal	34,5%	115,7%	130,0%	100,0%	102,3%	41,4%	129,4%	44,7%	240,9%	68,6%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	200,0%	-	-	-	300,0%	300,0%	-	-	-	500,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	46,8%	104,7%	-	50,0%	141,3%	21,3%	11,6%	-	50,0%	58,7%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	0,0%	0,0%	33,3%	-	-	50,0%	0,0%	66,7%
1295 - Alvará Judicial	60,0%	180,0%	155,6%	-	152,6%	220,0%	80,0%	88,9%	-	136,8%
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	100,0%	100,0%	-	-	200,0%	100,0%	100,0%	-	-	150,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	133,3%	100,0%	-	100,0%	200,0%	166,7%	150,0%	-	0,0%	142,9%
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
10976 - Exceção de Incompetência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11790 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	44,9%	107,2%	203,5%	135,2%	114,9%	67,4%	130,8%	114,1%	134,7%	103,2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí

Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí

Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	27	10	4	19	60	1,5	10	9	3	17	39	1,0	37,0%	70,5%	75,0%	89,5%	65,0%
Audiências de Instrução e Julgamento	152	258	174	36	620	15,5	142	182	137	33	494	12,4	93,4%	90,0%	78,7%	91,7%	79,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	179	268	178	55	680	17,0	152	191	140	50	533	13,3	84,9%	71,3%	78,7%	90,9%	78,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	31/05/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	21	12	9	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	23	14	10	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	44	26	19	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Isabel do Ivaí

Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí
Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Isabel do Ivaí

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Isabel do Ivaí



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	195	146	10	0
Quantidade de feitos conclusos	244	99	162	280
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	05/04/2016